LEI Nº 1.179/PMC/01

ALTERA A LEI N. 1.093/PMC/2000 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A FRIGOSERVE CACOAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º, da Lei n. 1.093/PMC/2000, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, à empresa FRIGOSERVE CACOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.873.602/0001-41, do imóvel denominado Lote 01, Quadra 12, localizado no Setor Industrial, com as seguintes características: Frente: Rua B, Fundo: Lotes 06, 7B e12 e Rua E, Lado Direito: Lotes 19B, 02, 03, 04 e 05, Lado Esquerdo: Área de Preservação Paisagística, com área de 64.011,25m2, conforme Memorial descritivo em anexo".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal, 26 de MARÇO de 2001.

_____
SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

_____
Marcelo Vagner Pena Carvalho
Advogado – OAB/RO 1171